

TERMO ADITIVO Nº 012/2016 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº:

2011-0.105.353-0.

CONVENENTE:

Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA:

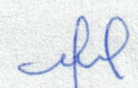
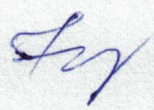
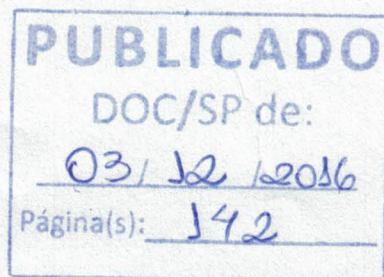
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.

OBJETO DO CONVÊNIO:

Implementação, desenvolvimento e incremento
das ações relativas ao serviço de atenção
integral à assistência materno-infantil – “Parto
Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São
Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do caput da cláusula décima do
Convênio 002/2011, prorrogando o prazo do
convenio para o período de 01 a 30 de
novembro de 2016.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 – 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde **DRA CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, RG nº 6.535.510-6 e CPF nº 917.525.538-68, doravante denominada **CONVENENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, RG nº 17.346.675-8 e CPF nº 131.926.798-08, e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº 1.179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 011/2016 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

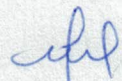
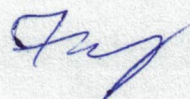
O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar excepcionalmente pelo período de 01/11/2016 até 30/11/2016, o prazo de vigência constante da CLÁUSULA DÉCIMA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONVENIO do convenio inicial, na forma do plano de trabalho vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido o orçamento do contrato para o período de novembro no valor de **R\$ 6.956.987,36**, a título de CUSTEIO, conforme novo Plano de Trabalhos, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: n.º: **84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

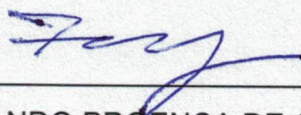


CLÁUSULA QUARTA

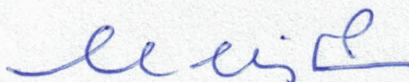
Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

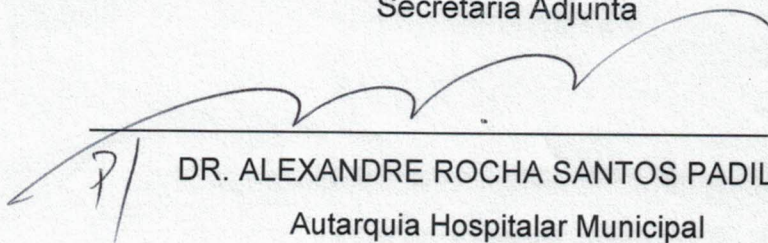
São Paulo, 03 de novembro de 2016



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

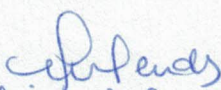



DRA. CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Adjunta



DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
Autarquia Hospitalar Municipal

TESTEMUNHAS:


NOME: Flávia de Jesus Mendes
CPF: 359 994 975-15


NOME: Elizabeth de Almeida Barros
CPF: 317612748-05